

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO DIRETOR DA REVISTA**

PORTARIA Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999 (*)

O MINISTRO EDSON VIDIGAL, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado de jurisprudência, da publicação "REVISTA JURÍDICA CONSULEX", e
DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Brasília, 04 de fevereiro de 1999.

MINISTRO EDSON VIDIGAL
Diretor da Revista

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DJ de 23.2.99, pág. 114.